

O INCONSCIENTE E A LÓGICA A PARTIR DE FREUD E LACAN

FELIPE SHIMABUKURO 

Felipe Shimabukuro ¹

¹ Universidade de Paris 1 – Panthéon/Sorbonne, Centre de Philosophie Contemporaine, Paris, França.

RESUMO: Nós propomos, neste artigo, uma interpretação da seguinte passagem do *Abriss der Psychoanalyse* de Freud: “As regras decisivas da lógica não têm validade no inconsciente, pode-se dizer que ele é o reino do ilógico”. Para tanto, procederemos em quatro etapas: 1) Delimitar o conceito de lógica a partir do *Organon* de Aristóteles. 2) Identificar quais são as regras decisivas da lógica e seu conteúdo. 3) Examinar em que sentido tais regras não possuem validade no inconsciente. 4) Problematizar a tese freudiana de que o inconsciente seria o reino do ilógico. A ideia de que esta tese freudiana é problemática surge de uma tese que Lacan apresenta no seminário XIV sobre a lógica da fantasia, a saber, que o inconsciente “está instalado no campo da lógica e que ele articula proposições”. Esta tese lacaniana nos permitirá chegar à conclusão de que o inconsciente não é totalmente o reino do ilógico.

Palavras-chave: inconsciente; lógica; Freud; Lacan.

Abstract: The unconscious and the logic from Freud and Lacan. We propose, in this paper, an interpretation of this passage in Freud’s *Abriss der Psychoanalyse*: “The decisive rules of logic don’t apply in the unconscious, we could call it the Empire of the illogical”. To do this, we are going to follow these steps: 1) Define the concept of logic through Aristotle’s *Organon*. 2) Identify the decisive rules of logic and their contents. 3) Examine in what sense these rules don’t apply in the unconscious. 4) Call into question Freud’s thesis that unconscious would be the Empire of the illogical. The idea that this Freudian thesis is problematic comes from a thesis which Lacan presents in the seminar XIV on the logic of phantasy, namely that the unconscious “is installed in the field of logic and that it articulates propositions”. This thesis will allow us to conclude that the unconscious is not completely the Empire of the illogical.

Keywords: unconscious; logic; Freud; Lacan.

DOI - <http://dx.doi.org/10.1590/1809-44142019002007>

O artigo é fruto de pesquisa de doutorado (Pleno Exterior) e contou com o apoio da Capes.

Todo o conteúdo deste periódico, exceto onde estiver identificado, está licenciado sob uma licença Creative Commons (cc by 4.0)

O presente artigo visa a elucidar alguns aspectos da relação entre o inconsciente e a lógica a partir de Freud e Lacan. Para tanto, iremos propor uma interpretação da seguinte passagem do *Abriss der Psychoanalyse* de Freud: “*Die entscheidenden Regeln der Logik haben im Unbewussten keine Geltung, man kann sagen, es ist das Reich der Unlogik*” (“As regras decisivas da lógica não têm validade no inconsciente, pode-se dizer que ele é o reino do ilógico”)¹ (FREUD, 1938/1990a, p. 91).

A fim de propor uma interpretação rigorosa dessa passagem, será necessário respondermos as seguintes perguntas: O que é a lógica? Quais são suas regras decisivas? Em que sentido elas não têm validade no inconsciente? Em que sentido o inconsciente é o reino do ilógico? Tais são as questões que orientam o presente artigo. A resposta a tais questões nos permitirá propor uma interpretação dessa passagem do *Abriss der Psychoanalyse* de Freud.

Após respondermos estas quatro questões, procuraremos compreender a relação entre o inconsciente e a lógica a partir do recurso a certas teses de Lacan, assim como a alguns textos do próprio Freud, o que nos permitirá problematizar a tese freudiana de que o inconsciente é o reino do ilógico.

O QUE É A LÓGICA?

A fim de fornecer uma resposta a essa questão, recorreremos ao conjunto de tratados de Aristóteles que nos foram transmitidos sob o título de *Organon*. Essa escolha se justifica pelo fato de que o filósofo grego é considerado como o pai da lógica, cuja formulação mais sistemática se encontra justamente no *Organon*. Trata-se, a nosso ver, da via mais segura para delimitar um conceito de lógica que nos permitirá compreender sua relação com o inconsciente, pois, apesar de algumas mudanças sutis que a lógica aristotélica sofreu até o século XIX, apesar da revolução que a lógica sofreu nos séculos XIX e XX, sobretudo em função do pensamento de Boole, Frege e Russel, podemos, para os propósitos do presente artigo, seguir aquilo que Kant diz da lógica aristotélica no prefácio à segunda edição da *Crítica da razão pura*:

Que a lógica tenha trilhado desde os tempos mais remotos esse caminho seguro, o fato que o demonstra é que desde Aristóteles ela não precisou dar um passo atrás, se não quisermos tomar por melhorias a eliminação de algumas sutilezas supérfluas, ou uma determinação mais clara da exposição, tudo o que diz respeito muito mais à elegância do que à segurança da ciência. É ainda digno de atenção a esse respeito que, até aqui, ela não pôde dar um único passo à frente, e que assim, segundo as aparências, ela parece concluída e acabada. (KANT, 1998, B VIII, p. 15).

Em suas *Vorlesungen über die Geschichte der Philosophie II*, Hegel corrobora essas afirmações de Kant: “Desde a época de Aristóteles a lógica não fez nenhum progresso (*hat die Logik keine Fortschritte gemacht*)” (HEGEL, 1986a, p. 229). Segundo Kant e Hegel, ao se falar de lógica no domínio da ciência e da filosofia, tem-se em mente a lógica tal qual formulada por Aristóteles em seu *Organon*. Como Freud nunca menciona a revolução lógica operada por Boole, Frege e Russel, podemos supor que, quando ele se refere à lógica, tem em mente o modelo de lógica legado por Aristóteles.

Dito isso, para compreendermos o que é a lógica, devemos inicialmente levar em conta que o *Organon* de Aristóteles comporta seis tratados: 1) *Categorias*; 2) *Sobre a interpretação*; 3) *Primeiros analíticos*; 4) *Segundos analíticos*; 5) *Tópicos*; e 6) *Refutações sofísticas*. A sequência desses seis tratados nos indica que o *Organon* se organiza conforme o método ordinário de Aristóteles, tal qual ele o apresenta, por exemplo, na *Política*: “É necessário dividir o composto até chegarmos aos elementos simples (ou seja as menores partes do todo)” (ARISTÓTELES, 1831a, I, 1252 a 18-20) Em outros termos, o método ordinário de Aristóteles obedece a um movimento progressivo, partindo daquilo que é mais simples e elementar em direção daquilo que é mais complexo e composto. Nesse sentido, as *Categorias* tematizam as unidades mais elementares a partir das quais poderemos formular as proposições que serão o objeto de *Sobre a interpretação*; as proposições são, por sua vez, os elementos a partir dos quais poderemos elaborar os raciocínios, cuja forma mais geral é a do silogismo, que será o objeto dos quatro últimos tratados: *Primeiros analíticos*, *Segundos analíticos*, *Tópicos* e *Refutações sofísticas*. Se levarmos em consideração que, para Aristóteles, a fórmula elementar do silogismo é “se A é B (premissa maior), e se B é C (premissa menor), logo A é C (conclusão)”, os *Primeiros analíticos* tematizam a forma mais geral do silogismo, ao passo que os *Segundos analíticos* abordam uma forma particular do silogismo, a saber, o silogismo científico, que se define pelo fato de se fundar em premissas verdadeiras. Já os *Tópicos* e as *Refutações sofísticas* tematizam, enfim, os silogismos fundados em premissas apenas prováveis, o que difere

1 Todas as traduções do presente artigo são nossas devido ao fato de não estarmos no Brasil e não dispormos, portanto, das traduções existentes em língua portuguesa.

essa forma do silogismo do silogismo científico.

Essa organização dos tratados do *Organon* dará origem às três divisões fundamentais que definem a lógica: teoria das categorias (κατηγορίαι), teoria da proposição (λόγος) e teoria do silogismo (συλλογισμός). Essas três divisões se tornarão hegemônicas e normativas para a ciência da lógica desde Aristóteles até o século XX. Nesse sentido, elas serão retomadas no interior da tradição da filosofia alemã segundo a seguinte terminologia: teoria do conceito (*Begriff*), teoria do juízo (*Urteil*) e teoria do raciocínio ou dedução (*Schluss*). Na *Crítica da razão pura*, Kant diz o seguinte a esse respeito:

(...) a lógica geral é construída segundo um plano que concorda total e exatamente com a divisão das faculdades superiores do conhecimento. Estas são o *entendimento* (*Verstand*), a *faculdade do juízo* (*Urteilkraft*) e a *razão* (*Vernunft*). Esta teoria trata portanto, em sua analítica, dos *conceitos* (*Begriffen*), dos *juízos* (*Urteilen*) e dos *raciocínios* (*Schlüssen*). (KANT, 1998, A 130, B 169, p. 234).

Em suas *Vorlesungen über die Geschichte der Philosophie II*, Hegel atribui a Aristóteles essa tripartição da lógica: “Estas formas, que dizem respeito por um lado ao conceito (*Begriff*) e por outro ao juízo (*Urteil*) e ao raciocínio (*Schluss*), vêm de Aristóteles – uma teoria que se conservou até hoje e não conheceu nenhuma outra elaboração científica” (HEGEL, 1986a, p. 229). No século XX, Heidegger emprega a mesma terminologia de Kant e de Hegel para se referir às três divisões fundamentais da lógica:

O λόγος é para a ‘lógica’ ο λέγειν τι κατά τινας – ou seja o enunciado de algo sobre algo (...) λόγος é enunciado, é juízo. Os elementos do juízo (*Urteils*) são os conceitos (*Begriffe*). Os próprios juízos são conectados entre si sob a forma de conclusões (*Schlussfolgerungen*) (‘raciocínios’) [*Schlüssen*]. Enquanto teoria do enunciado, ou seja do juízo (*Urteil*), a lógica é ao mesmo tempo a teoria do conceito (*Begriff*) e do raciocínio (*Schluss*). (HEIDEGGER, 1994, p. 222).

Como se sabe, o termo “lógica” provém dos termos gregos λογική e λόγος. No entanto, como acabamos de ver, a lógica não é apenas uma teoria do λόγος entendido como proposição ou juízo, ela é ao mesmo tempo uma teoria das κατηγορίαι ou conceitos e do συλλογισμός ou raciocínio, de modo que aquilo que os gregos chamavam de λογική ἐπιστήμη é, ao mesmo tempo, uma teoria das categorias ou conceitos, uma teoria da proposição ou juízo e uma teoria do silogismo ou raciocínio. A teoria das categorias tematiza as palavras isoladas, ou seja, que ainda não estão conectadas pelas operações de atribuição ou predicação; a teoria da proposição trata, por sua vez, da conexão (συμπλοκή) das categorias umas às outras, a forma clássica da proposição sendo “S é P”, fórmula que expressa a forma mais elementar do pensamento; a teoria do silogismo tematiza, enfim, a relação entre as proposições, ou seja, aquilo que se conhece tradicionalmente como raciocínio.

Essa concepção da lógica e suas três divisões fundamentais já nos permitem entrever uma certa relação entre a lógica e o inconsciente. Em primeiro lugar, porque as categorias ou palavras cobrem uma certa dimensão daquilo que Lacan chama de *significante*. A questão de saber qual é a unidade do *significante*, ou seja se podemos identificá-lo simplesmente à palavra, é uma questão que já estava presente nos *Cursos de linguística geral* de Saussure:

É preciso procurar a unidade concreta [do *significante*] em outro lugar que a palavra (*le mot*). Além disso, muitas palavras são unidades complexas em que se distinguem facilmente sub-unidades (sufixos, prefixos, radicais); derivados como *désir-eux*, *malheur-eux* se dividem em partes distintas em que cada uma tem um sentido e papel evidentes. De modo inverso, há unidades mais amplas do que as palavras: os compostos (*porte-plume*), as locuções (*s’il vous plaît*), as formas de flexão (*il a été*), etc. Mas estas unidades colocam as mesmas dificuldades de delimitação que as palavras propriamente ditas, e é extremamente difícil desembaralhar em cada cadeia fônica o jogo das unidades que se encontram nela e dizer sobre quais elementos concretos uma língua opera. (SAUSSURE, 1995, p. 148).

Apesar dessa dificuldade apontada por Saussure em delimitar a unidade do *significante*, o que implica dizer que o *significante* não se refere exclusivamente à palavra, Lacan dá a entender que em determinadas situações o *significante* e a palavra se equivalem, como, por exemplo, quando diz que “nós estamos em um campo onde reina a palavra (*le mot*), o *significante* (*le signifiant*)” (LACAN, 2013, p. 63), ou ainda: “os *significantes* (*les signifiants*), ou seja palavras (*des mots*) ou signos escritos (*des signes écrits*)” (LACAN, Staferla(a), p. 52). As três divisões fundamentais da lógica nos permitem entrever a relação entre inconsciente e lógica porque, em segundo lugar, a proposição é a forma mais elementar do pensamento, e, segundo Lacan, o inconsciente é constituído por pensamentos: “Pois a primeira coisa a dizer sobre o inconsciente é o que quer dizer o seu o que é, o *quod est*, τὸ τί ἐστί, à medida que ele é o sujeito de tudo o que pode lhe ser atribuído, e é de fato o

que Freud diz primeiramente sobre o inconsciente: são pensamentos (*des pensées*)” (LACAN, 1967/2001, p. 333). As três divisões da lógica nos permitem entrever, por fim, a relação entre o inconsciente e a lógica porque, como veremos mais à frente através da análise lógica que Freud faz no caso Schreber, o inconsciente articula certa relação entre as proposições.

QUAIS SÃO AS REGRAS DECISIVAS DA LÓGICA?

A fim de responder a essa questão, partiremos da seguinte passagem de *Metaphysische Anfangsgründe der Logik* de Heidegger:

Quais são as leis fundamentais (*Grundgesetze*) que constituem o pensamento enquanto tal, qual é a característica geral dessas leis e regras? [...] Elas são tradicionalmente: o *principium identitatis*, o *principium contradictionis*, o *principium exclusi tertii*, o *principium rationis sufficientis*. (HEIDEGGER, 2007, p. 24).

Segundo Heidegger, os quatro princípios ou regras fundamentais da lógica são portanto: 1) princípio de identidade, 2) princípio de contradição, 3) princípio do terceiro excluído e 4) princípio de razão suficiente.

Como o próprio Freud não explica aquilo que ele entende por “regras decisivas da lógica” (*entscheidenden Regeln der Logik*) em *Abriss der Psychoanalyse*, levantaremos a seguinte hipótese: as regras decisivas da lógica se referem a esses quatro princípios fundamentais, de modo que é preciso delimitá-los minimamente para saber em que medida não possuem validade no inconsciente.

1) Princípio de identidade: em uma nota de rodapé da *Dialética negativa*, Adorno observa que, na filosofia moderna, o termo “identidade” não é unívoco, mas polissêmico:

Na história da filosofia moderna, a palavra *identidade* (*Identität*) tinha diversos sentidos (*mehrsinnig*). Por um lado designava a unidade da consciência pessoal: que um Eu (*Ich*) se conserva como o mesmo (*dasselbe*) em todas as suas experiências. É o que significava o ‘Eu penso’ kantiano que deve poder acompanhar todas as minhas representações (...) em seguida [a identidade significava] a identidade a si de todo e qualquer objeto do pensamento, o simples $A = A$. Finalmente, na teoria do conhecimento: que sujeito e objeto, sempre mediatizados, coincidem. (ADORNO, 1996, p. 145).

Dentre os três principais sentidos da categoria de identidade mencionados por Adorno, o princípio de identidade refere-se à fórmula $A = A$, ou seja, a condição de possibilidade de todo e qualquer objeto do pensamento. Em outros termos, o princípio de identidade é o que nos permite falar e usar substantivos ou pronomes pessoais que pressupõem a identidade a si de algo que permanece sempre o mesmo diante de todas as mudanças temporais.

2) Princípio de contradição: este princípio foi formulado pela primeira vez no pensamento ocidental por Platão. Nesse sentido, no livro IV da *República*, o personagem Sócrates diz:

É possível (...) que a mesma coisa esteja em repouso e em movimento ao mesmo tempo e na mesma parte dela mesma? De modo algum (...) nós não acreditamos que o mesmo ente ($\tau\acute{o}\ \alpha\upsilon\tau\acute{o}\ \delta\upsilon\nu$) possa ao mesmo tempo, na mesma parte dele e relativamente ao mesmo objeto, sustentar, ser e fazer coisas contrárias ($\tau\acute{\alpha}\nu\alpha\nu\tau\acute{\iota}\alpha$). (PLATÃO, 1992, livro IV, 436 c 5-7 - 437 a 2).

No livro X, Sócrates retoma aquilo que havia sido dito no livro IV e formula o que se conhece hoje em dia como princípio de contradição: “Nós não dissemos que a mesma faculdade não podia comportar simultaneamente dois juízos contrários sobre as mesmas coisas? E tínhamos razão em dizê-lo” (PLATÃO, 1992, livro X, 602 e 8-10).

Embora o princípio de contradição já estivesse presente no pensamento de Platão, é somente com a *Metafísica* de Aristóteles que ele será formulado como um princípio fundamental da metafísica e da lógica:

Há nos entes um princípio ($\acute{\alpha}\rho\chi\eta$) a respeito do qual não se pode enganar e cuja verdade, pelo contrário, deve-se sempre reconhecer: que *não é possível a uma mesma coisa ao mesmo tempo ser e não ser* ($\tau\acute{o}\nu\ \alpha\upsilon\tau\acute{o}\nu\ \chi\rho\acute{o}\nu\omicron\nu\ \epsilon\acute{\iota}\nu\alpha\iota\ \kappa\alpha\iota\ \mu\eta\ \epsilon\acute{\iota}\nu\alpha\iota$), o que vale para todos os outros pares de opostos. (ARISTÓTELES, 1831b, XI, 5, 1061 b 34 - 1062 a 2).

3) Princípio do terceiro excluído: Aristóteles o enuncia do seguinte modo em sua *Metafísica*:

Mas também não é possível que haja nenhum intermediário ($\mu\epsilon\tau\alpha\zeta\eta$) entre dois enunciados contraditórios: é necessário ou afirmar ou negar um só predicado, seja qual for, de um único sujeito (...) dizer que há um intermediário entre dois contraditórios, não é dizer nem o ser nem o não-ser, que ele é ou que ele não é.

(ARISTÓTELES, 1831b, IV, 7, 1011 b 23-29).

Para Aristóteles, a principal função do princípio do terceiro excluído é garantir que, por um lado, não há meio-termo entre o verdadeiro e o falso, por outro, não há meio-termo entre o ser e o não-ser, daí porque a violação do princípio do terceiro excluído “resultará por um lado que poderemos dizer algo que não é nem verdadeiro nem não verdadeiro, e, por outro, que haverá algo de intermediário entre o ser ($\tau\omicron\ \delta\upsilon\nu$) e o não-ser ($\tau\omicron\ \mu\eta\ \delta\upsilon\nu$)” (ARISTÓTELES, 1831b, IV, 7, 1012 a 6). Assim, como nos lembra Hegel, a função maior do princípio do terceiro excluído é garantir que tudo é oposição:

(...) a determinação da oposição se tornou igualmente um princípio, o dito *princípio do terceiro excluído* (*Satze des ausgeschlossenen Dritten*). Algo é ou A ou não-A; não há um terceiro [termo]. Esse princípio comporta inicialmente que tudo é oposição, algo determinado ou como positivo ou como negativo. (HEGEL, 1986b, p. 73).

4) Princípio de razão suficiente: mesmo que esse princípio já estivesse implicitamente presente no pensamento de Platão e Aristóteles, é somente a partir de Leibniz que ele será explicitamente formulado como um princípio fundamental do pensamento. Em sua obra, ele aparece principalmente em três livros.

1) *Ensaio de Teodicéia* (1710): “Nada poderia acontecer sem que haja uma causa disposta como se deve para produzir o efeito” (LEIBNIZ, 1996, p. 104). Nesse texto, Leibniz ainda não utiliza a expressão “princípio de razão suficiente”, mas “princípio de razão determinante”:

É preciso considerar que há dois grandes princípios de nossos raciocínios: um é o *princípio de contradição*, que afirma que de duas proposições contraditórias, uma é verdadeira, a outra falsa; o outro *princípio* é o de *razão determinante*: é que nada jamais acontece sem que haja uma causa ou ao menos uma razão determinante, ou seja algo que possa servir para fornecer uma razão *a priori* de por que isso é um existente ao invés de um não existente, e por que isso é assim ao invés de ser de outro modo. (LEIBNIZ, 1996, p. 128).

2) Em *A monadologia* (1714), Leibniz fala em termos de princípio de razão suficiente para se referir ao mesmo princípio. Nesse sentido, ele diz que, além do princípio de contradição, há ainda “o de Razão suficiente, em virtude do qual consideramos que nenhum fato poderia ser verdadeiro ou existente, nenhuma enunciação verdadeira, sem que haja uma Razão suficiente: por que é desse modo e não de outro” (LEIBNIZ, 2002a, p. 124).

3) *Princípios da natureza e da graça* (1714):

Até aqui falamos apenas como *Físicos*; agora é preciso elevar-se à *Metafísica* utilizando o *Grande princípio*, pouco empregado normalmente e que diz *que nada se faz sem razão suficiente*, ou seja, que nada acontece sem que seja possível àquele que conhece suficientemente as coisas de fornecer uma Razão que seja suficiente para determinar por que é assim e não de outro modo. (LEIBNIZ, 2002b, p. 162).

De acordo com essa exposição sumária, os quatro princípios ou regras decisivas da lógica se formulam tradicionalmente do seguinte modo: a) princípio de identidade: $A = A$; b) princípio de contradição: A não poder ser A e não A ao mesmo tempo e sob o mesmo aspecto; c) princípio do terceiro excluído: entre A e não A não há meio-termo; e d) princípio de razão suficiente: tudo aquilo que é ou acontece tem uma razão ou causa.

EM QUE SENTIDO AS REGRAS DECISIVAS DA LÓGICA NÃO POSSUEM VALIDADE NO INCONSCIENTE?

Após delimitar o que é a lógica e em que consiste suas regras decisivas, tentaremos esboçar uma resposta à questão “em que sentido tais regras não possuem validade no inconsciente?”. A resposta a essa questão apresenta certas dificuldades. No que diz respeito ao princípio de contradição, não há nenhuma dificuldade, visto que Freud diz explicitamente que ele não possui validade no inconsciente, como, por exemplo, em *Das Unbewusste*, em que ele fala da *Widerspruchslosigkeit* (ausência de contradição) como uma das qualidades que definem o sistema *Ubw* junto com o *Primärvorgang* (processo primário), a *Zeitlosigkeit* (ausência de tempo) e a *Ersetzung der äußeren Realität durch die psychische* (substituição da realidade exterior pela psíquica) (cf. FREUD, 1915/1990b, p. 286). Além disso, na *Traumdeutung* Freud explica que o sonho, que segundo ele é a *Via regia* para o conhecimento do inconsciente, negligencia tanto as oposições quanto a contradição: “O que mais chama a atenção é o comportamento do sonho em relação às categorias de *oposição* (*Gegensatz*) e de *contradição* (*Widerspruch*). Estas são simplesmente negligenciadas, o ‘não’ parece não existir para o sonho” (FREUD, 1990c, p. 323).

A dificuldade começa, na verdade, com o princípio de razão suficiente, pois, ao lermos certos textos de

Freud, temos a impressão de que ele possui validade no inconsciente. Senão, como poderíamos explicar a ideia segundo a qual as relações causais (*Kausalbeziehungen*) se expressam nos sonhos, mesmo se não é do mesmo modo que no nível da consciência? Como poderíamos entender aquilo que Freud chama de “*Die Darstellung der logischen Relationen*” (a apresentação das relações lógicas) no que diz respeito ao sonho?

As coisas se tornam ainda mais difíceis quando se trata do princípio de identidade e do princípio do terceiro excluído, visto que Freud não os tematiza em sua relação com o inconsciente. No que diz respeito ao princípio de identidade, poderíamos levantar a hipótese de que talvez ele seja válido no inconsciente, pois se, no sonho, há pessoas, coisas e lugares, a condição de possibilidade da aparição e identificação destes é o princípio de identidade. Já o princípio de terceiro excluído coloca certas dificuldades suplementares, pois não possuímos indícios de sua validade ou não validade no inconsciente. Isso exigiria um exame de diversos textos de Freud para que possamos levantar uma hipótese a esse respeito, o que ultrapassa o escopo do presente artigo.

Dito isso, a conclusão provisória à qual chegamos é a seguinte: a única regra decisiva da lógica que, sem nenhuma dúvida, não possui validade no inconsciente é o princípio de contradição, pois, por um lado, o princípio de razão e as relações causais se expressam nos sonhos, por outro lado, poderíamos supor que o princípio de identidade também se expressa nos sonhos. Já o princípio do terceiro excluído exigiria um estudo à parte para que pudéssemos afirmar se ele possui ou não validade no inconsciente.

EM QUE SENTIDO O INCONSCIENTE É O REINO DO ILÓGICO?

Tudo o que dissemos até aqui nos conduz a uma tese que torna problemática a afirmação de Freud segundo a qual o inconsciente é o reino do ilógico. A tese central que propomos e colocamos à prova no presente artigo é a seguinte: o inconsciente não é o reino do ilógico, ele só é ilógico na medida em que não reconhece o princípio de contradição; no entanto ele reconhece seguramente o princípio de razão e talvez o princípio de identidade. Além disso, ele não é de modo algum ilógico se levarmos em conta que ele articula proposições, tese lacaniana na qual toda a sequência deste artigo irá basear-se:

O princípio de contradição funciona ou não funciona. Se observarmos que em algum lugar ele não funciona, é porque se trata de um discurso! Invocá-lo significa que o inconsciente viola esta regra lógica e isso prova ao mesmo tempo que ele está instalado no campo da lógica e que ele articula proposições (qu'il articule des propositions). (LACAN, 1966-1967, Staferla(b), p. 206).

A RELAÇÃO ENTRE O INCONSCIENTE E A LÓGICA A PARTIR DE FREUD E LACAN

Após responder as quatro questões que orientam o presente artigo, procuraremos compreender a relação entre o inconsciente e a lógica a partir de certas teses de Lacan, assim como do comentário de alguns textos de Freud. Trata-se inicialmente de compreender alguns aspectos da tese maior de Lacan sobre o inconsciente: que este é estruturado como uma linguagem. Para tanto, procederemos do seguinte modo:

1) Compreender certos aspectos da teoria lacaniana do significante, visto que o ponto de partida de todo o ensino de Lacan poderia ser resumido pela seguinte passagem de *A significação do falo*:

Promover como necessária a toda articulação do fenômeno analítico a noção de significante (*signifiant*) à medida que ele se opõe à noção de significado (*signifié*) na análise linguística moderna (...) é a descoberta de Freud que fornece à oposição do significante e do significado o alcance efetivo em que convém entendê-la. (LACAN, 1958/1966, p. 688).

Sem entrar nos detalhes da forma como Lacan se apropria da teoria linguística do significante e do significado, o que nos interessa no presente contexto é sobretudo a definição que estabelece que “o significante representa um sujeito, segundo Lacan (não um significado), e para um outro significante (o que quer dizer: não para um outro sujeito)” (LACAN, 1970/2001, p. 413). Essa definição lacaniana é do mais alto interesse para a compreensão da relação entre o inconsciente e a lógica, porque o significante que representa um sujeito para um outro significante se articula frequentemente, mas não exclusivamente, através de proposições lógicas.

2) Para compreendermos a originalidade da psicanálise em relação à teoria da proposição, o artigo de Freud *Die Verneinung* nos parece central. A contribuição original de Freud nesse artigo consiste no fato de que a teoria da proposição havia sido considerada, ao longo de toda a história da filosofia, a partir de uma perspectiva ontológica e epistemológica, ao passo que Freud irá considerá-la a partir de um ponto de vista até então inédito, a saber, pulsional: “A afirmação (*Bejahung*) – enquanto substituto da união – diz respeito a Eros, a denegação (*Verneinung*) – consequência da expulsão (*Ausstoßung*) – diz respeito à pulsão de destruição (*Destruktions-*

trieb)” (FREUD, 1925/1990d, p. 15). Em outros termos, a genialidade de Freud reside no fato de que a teoria da proposição e as operações lógicas de afirmação e negação não possuem somente um alcance ontológico e epistemológico, mas também pulsional, o que ninguém havia dito antes dele.

Essa novidade promovida por Freud em relação à teoria da proposição nos permite, além disso, precisar em que consiste a diferença entre o recalque (*Verdrängung*) e a denegação (*Verneinung*), o que nos ajudará, mais à frente, a compreender a relação entre o inconsciente e a lógica. Isso porque, segundo Freud, a *Verneinung* é um modo de tornar consciente uma representação ou pensamento recalcado: “Uma representação ou pensamento recalcado pode portanto se tornar consciente sob a condição de que ele seja denegado (*verneinen läßt*)” (*ibidem*, p. 12), daí a ideia de que “denegar algo no juízo significa, no fundo: isso é algo que eu gostaria de recalcar mais do que tudo (*das ist etwas, was ich am liebsten verdrängen möchte*)” (*idem*).

Assim sendo, poderíamos dizer que a *Verneinung* revela, sob a forma de uma proposição negativa, um desejo que o sujeito não pode aceitar como seu, um desejo que lhe aparece como sendo da ordem do insuportável e intolerável pelo fato de estar em contradição com o Eu e seus valores morais e estéticos, com os sentimentos de vergonha (*Scham*) e nojo (*Ekel*), que são, segundo Freud, os principais fatores da inibição sexual.

3) A teoria freudiana da proposição e a teoria lacaniana do significante tornam mais compreensíveis estas afirmações de Lacan sobre o recalque (*refoulement*): “Em sua origem, em sua raiz, o recalque (*refoulement*), tal como se apresenta em Freud, não pode se articular de outro modo a não ser incidindo sobre o significante (*portant sur le signifiant*)” (LACAN, 1958-59/2013, p. 99).

Um exemplo instrutivo daquilo que Lacan visa se encontra nas *Vorlesungen zur Einführung in die Psychoanalyse*, texto em que Freud explica que, na neurose obsessiva (*Zwangsneurose*) proveniente da *Versagung* termo freudiano cuja tradução não é fácil mas que significa, nesse contexto, o sentimento de fracasso e frustração derivados da perda do objeto de amor, há uma regressão da libido do estágio genital ao estágio anal-sádico, e que tal regressão é o fator decisivo na formação dos sintomas obsessivos. No fundo, o que está em jogo nesse caso é a ambivalência em relação aos sentimentos de amor e ódio, conflito vivido pelo homem dos ratos, por exemplo, como “um combate entre amor e ódio em relação à mesma pessoa” (FREUD, 1909/1990e, p. 413), o que permite a Lacan dizer que “não conhecer o ódio, é também não conhecer o amor (...) já que, no final das contas, não há amor sem ódio” (LACAN, 1972-1973/1975, p. 85).

Dito isso, Freud explica que, na neurose obsessiva, o impulso amoroso (*Liebesimpuls*) deve se mascarar (*maskieren*) por detrás de um impulso sádico (*sadistischer Impuls*). Ora, em sua explicação Freud recorre à lógica proposicional, ou seja à proposição “*ich möchte dich in Liebe genießen*” (eu desejaria gozar de ti no amor) que se mascara por detrás da proposição “*ich möchte dich ermordern*” (eu desejaria te matar) (FREUD, 1917/1990f, p. 356). Segundo a definição lacaniana do significante, poderíamos dizer que a proposição “eu desejaria te matar” é o significante S1 que representa o sujeito obsessivo para a proposição “eu desejaria gozar de ti no amor”, o significante S2. Esse exemplo nos parece instrutivo, pois nos ensina duas coisas importantes: primeiro, que o significante se articula frequentemente através de proposições lógicas; segundo, que o sujeito obsessivo recalca a proposição “eu desejaria gozar de ti no amor”, no sentido de que, em seu ódio em relação ao objeto perdido, ele não é mais consciente de seu desejo sexual que se mascara por detrás do impulso sádico, ou, dito de outro modo, ele não pode mais articular esse desejo através do discurso, daí a ideia de Lacan de que o recalque incide sobre o significante.

4) A fim de apreender a relação entre o inconsciente e a lógica, nós nos basearemos nessa passagem decisiva do seminário XIX de Lacan:

Quanto a dizer que, em tudo o que Freud escreveu sobre o inconsciente, a lógica não existe, que o inconsciente não é passível de ser explorado pelo viés de uma lógica, seria preciso nunca ter lido o uso que ele faz de tal e tal termo, por exemplo, *eu a amo*, *eu não o amo*, todos os modos que há de negar *eu o amo* pela via gramatical. (LACAN, 1971-72/2011, p. 49).

O objeto privilegiado que nos interessa para compreender a relação entre o inconsciente e a lógica, é, portanto, a análise que Freud faz, no caso Schreber, dos mecanismos de recalque, denegação e projeção nos delírios paranóicos de perseguição, erotomania e ciúme. Tal análise nos permitirá apreender de um modo bastante preciso como o inconsciente articula proposições e as coloca em relação: 1) no delírio de perseguição, trata-se, num primeiro momento, da não aceitação de um desejo homossexual, no presente caso de um sujeito homem, daí o recalque incidindo sobre a proposição “*ich liebe ihn*” (eu o amo), que só poderá aparecer desde então sob a forma de denegação “*ich liebe ihn nicht*” (eu não o amo), de onde se conclui “*ich hasse ihn*” (eu o detesto). Num segundo momento, há uma projeção da proposição “eu o detesto” sobre o outro que era originalmente o objeto de amor, de onde se segue a conclusão que constitui o delírio de perseguição: “*er hasst (verfolgt)*”

mich" (ele me detesta [persegue]). Claro que o sujeito paranóico não tem nenhuma consciência desses dois momentos que constituem o seu delírio de perseguição, visto que o encadeamento das proposições aparece à sua consciência do seguinte modo: "*Ich liebe ihn ja nicht – ich hasse ihn ja – weil er mich verfolgt.*" (FREUD, 1911/1990g, p. 299-302) (claro que *eu não o amo* – claro que *eu o detesto* – porque *ele me persegue*). Uma vez instaurado esse raciocínio, o sujeito paranóico sofrerá do delírio de interpretação, ou seja, interpretará minuciosamente os fenômenos segundo a ideia de que o outro quer lhe prejudicar, persegui-lo, lhe fazer mal, matá-lo etc. 2) Na erotomania, trata-se também da não aceitação de um desejo homossexual, no exemplo de Freud de um sujeito homem em relação a um casal heterossexual, daí o recalque incidindo sobre a proposição "*ich liebe ihn*" (eu o amo), que aparecerá em seguida sob a forma de denegação "*ich liebe nicht ihn*" (eu não o amo) e que se transformará na proposição "*ich liebe ja sie*" (claro que eu a amo). Assim como no delírio de perseguição, há, num segundo momento, uma projeção da proposição "eu a amo" sobre a mulher do casal heterossexual, daí a conclusão que constitui a erotomania: "*sie liebt mich*" (ela me ama). Claro que o sujeito erotômano não sabe de nada disso, pois o raciocínio que aparece à sua consciência é o seguinte: "*Ich liebe nicht ihn – ich liebe ja sie – weil sie mich liebt*" (eu não o amo – claro que eu a amo – porque *ela me ama*). 3) No ciúme delirante, trata-se também da não aceitação de um desejo homossexual, no primeiro exemplo de Freud de um sujeito homem que está numa relação, daí o recalque incidindo sobre a proposição "*ich liebe ihn*" (eu o amo), que aparecerá em seguida sob a forma de denegação "*nicht ich liebe den Mann*" (não sou *eu* que amo o homem). Num segundo momento, há uma projeção da primeira proposição sobre a companheira "*sie liebt ihn*" (ela o ama), daí o ciúme e todas as suspeitas e acusações dirigidas ao outro. Segundo Freud, no ciúme delirante, o mesmo mecanismo vale tanto para o homem quanto para a mulher.

Como acabamos de mostrar, essas análises de Freud, referentes aos mecanismos de recalque, denegação e projeção nos delírios de perseguição, erotomania e ciúme, nos mostram de um modo exemplar a articulação entre o inconsciente e a lógica, visto que o inconsciente não somente articula proposições mas também as coloca em relação.

CONCLUSÃO

O objetivo central do presente artigo é problematizar a tese freudiana segundo a qual o inconsciente é o reino do ilógico. Para tanto, exploramos sobretudo a imprecisão de Freud em relação àquilo que ele chama de "regras decisivas da lógica" e a tese de Lacan de que o inconsciente articula proposições e, portanto, se situa no campo da lógica. Assim, definimos num primeiro momento a lógica como uma teoria das categorias, da proposição e do silogismo. Em seguida, delimitamos as quatro regras decisivas da lógica (princípio de identidade, princípio de contradição, princípio do terceiro excluído e princípio de razão). A essa altura, já pudemos propor a ideia de que a tese de Freud é problemática e não se sustenta totalmente, visto que o único princípio da lógica que seguramente não possui validade no inconsciente é o princípio de contradição. Além disso, a partir de uma articulação serrada entre a teoria freudiana da proposição, a definição lacaniana do significante, a ideia de que o inconsciente articula proposições e que o recalque incide sobre o significante, procuramos demonstrar que a lógica opera no inconsciente, o que se tornou evidente a partir da análise freudiana dos mecanismos de recalque, denegação e projeção nos delírios de perseguição, erotomania e ciúme. Nesse sentido, podemos afirmar que o trabalho de exploração e decifração do inconsciente exige um trabalho sobre o modo de funcionamento da lógica nos diferentes mecanismos de negação em suas relações com o inconsciente.

Recebido em: 12 de junho de 2017. **Aprovado em:** 29 de outubro de 2017.

REFERÊNCIAS

- ADORNO, T. W. *Gesammelte Schriften*. Frankfurt: Suhrkamp, 1966. (Negative Dialektik, 6, p. 7-412).
- ARISTÓTELES. *Aristoteles graece II* (1831a), ed. I. Bekker, Berlim: Reimer. "Politica".
- ARISTÓTELES. *Aristoteles graece II* (1831b), ed. I. Bekker, Berlim: Reimer. "Metaphysica".
- FREUD, S. *Abriss der Psychoanalyse* (1940). Frankfurt: Fischer, 1990. (Gesammelte Werke, 17).
- FREUD, S. *Bemerkungen über einen Fall von Zwangsneurose* (1909). Frankfurt: Fischer, 1990. (Gesammelte Werke, 7).
- FREUD, S. *Das Unbewusste* (1915). Frankfurt: Fischer, 1990. (Gesammelte Werke, 10).
- FREUD, S. *Die Traumdeutung*, 2 e 3 (1900). Frankfurt: Fischer, 1990. (Gesammelte Werke).
- FREUD, S. *Die Verneinung* (1925). Frankfurt: Fischer, 1990. (Gesammelte Werke, 14).
- FREUD, S. *Psychoanalytische Bemerkungen über einen autobiographisch beschriebenen Fall von Paranoia (dementia paranoides)* (1911). Frankfurt: Fischer, 1990. (Gesammelte Werke, 8).
- FREUD, S. *Vorlesungen zur Einführung in die Psychoanalyse* (1917). Frankfurt: Fischer, 1990.

Felipe Shimabukuro

- (Gesammelte Werke, 11).
- HEGEL, G. W. F. *Vorlesungen über die Geschichte der Philosophie II*. Frankfurt: Suhrkamp, 1986. (Werke, 19).
- HEGEL, G. W. F. *Wissenschaft der Logik II (1812-1816)*. Frankfurt: Suhrkamp, 1986. (Werke, 7).
- HEIDEGGER, M. *Heraklit*. Frankfurt: Klostermann, 1994. (Gesamtausgabe, 55).
- HEIDEGGER, M. *Metaphysische Anfangsgründe der Logik*. Frankfurt: Klostermann, 2007. (Gesamtausgabe, 26).
- KANT, I. *Kritik der reinen Vernunft*. Hamburgo: Felix Meiner, 1998.
- LACAN, J. La signification du phallus (1958). In: LACAN, J. *Écrits*. Paris: Seuil, 1966.
- LACAN, J. *Encore (1972-1973)*. Paris: Seuil, 1975. (Le séminaire, 20).
- LACAN, J. La méprise du sujet supposé savoir (1967). In: LACAN, J. *Autres écrits*. Paris: Seuil, 2001.
- LACAN, J. Radiophonie (1970). In: LACAN, J. *Autres écrits*. Paris: Seuil, 2001.
- LACAN, J. *Ou pire...* (1971-1972). Paris: Seuil, 2011. (Le séminaire, 21).
- LACAN, J. *Le désir et son interprétation (1958-1959)*. Paris: La Martinière, 2013. (Le séminaire, 6).
- LACAN, J. *Les problèmes cruciaux pour la psychanalyse (1964-1965)*. Staferla(a). (Le séminaire, 12).
- LACAN, J. *La logique du fantasme (1966-1967)*. Staferla(b). (Le séminaire, 14).
- LEIBNIZ, G. W. *Essais de Théodicée*. Paris: Flammarion, 1996.
- LEIBNIZ, G. W. *La monadologie*. In: LEIBNIZ, G. W. *Monadologie und andere metaphysische Schriften*. Hamburgo: Felix Meiner, 2002.
- LEIBNIZ, G. W. *Principes de la nature et de la grâce*. In: LEIBNIZ, G. W. *Monadologie und andere metaphysische Schriften*. Hamburgo: Felix Meiner, 2002.
- PLATÃO. *Platonis opera*. Ed. J. Burnet, Oxford University Press, 1992. (Politeia, 4).
- SAUSSURE, F. *Cours de linguistique générale*. Paris: Payot, 1995.

Felipe Shimabukuro

Doutor pelo Centre de Philosophie Contemporaine, Universidade de Paris 1 – Panthéon/Sorbonne, Paris, França.

Felipe.Shimabukuro@malix.univ-paris1.fr